



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0114/2021-CMRG
Prot. 4359/2021

Rio Grande, 25 de maio de 2021.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

**ANEXO: INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DOS DESAPARECIDOS
POLÍTICOS.**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.646 DE 27 DE MAIO DE 2021

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL
EM MEMÓRIA DOS
DESAPARECIDOS
POLÍTICOS.**

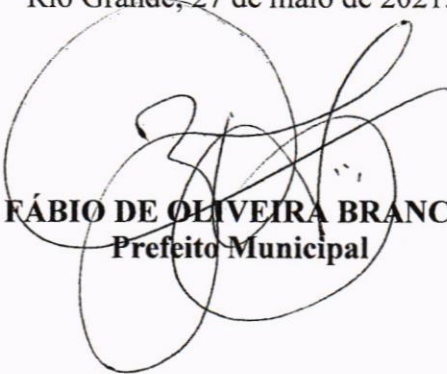
O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município do Rio Grande, o Dia Municipal em Memória dos Desaparecidos Políticos, a ser celebrado no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 27 de maio de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM
MEMÓRIA DOS DESAPARECIDOS
POLÍTICOS.**

Art. 1º Fica instituído no Município do Rio Grande, o Dia Municipal em Memória dos Desaparecidos Políticos, a ser celebrado no dia 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Doa órgãos, doa sangue: Salve vidas!

Rua General Vitorino, 441 - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br site: www.camarariogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

07